DECRETO Nº 0267/2014 DE 01.10.2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VANESSA SIMONE MUNDT PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **a partir de 02.10.2014**, a Sra. **VANESSA SIMONE MUNDT,** portadora do CPF nº 063.129.909-23, RG nº 5.177.989-7, para desempenho do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculada à Diretoria Geral de Administração, com atuação nas licitações, cadastro de fornecedores e demais atividades afins, concomitantemente exercerá a coordenação das atividades de regência dos corais de canto do município de Modelo/SC.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste decreto perceberá a remuneração do cargo de conformidade com as disposições legais, sendo nível CC - 08, do quadro de servidores Cargos em Comissão do Município de Modelo - SC, com dedicação integral e com lotação no Departamento Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, ao 01 de outubro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE 028/2014

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0267/2014

Cargo em Comissão: Chefe de Departamento

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **VANESSA SIMONE MUNDT,** portadora do CPF nº 063.129.909-23, RG nº 5.177.989-7, a fim de tomar posse no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0267/2014, com lotação e atribuição de exercício no Departamento Municipal de Administração e Fazenda do município de Modelo – SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 02 de outubro de 2014.

VANESSA SIMONE MUNDT
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal